Município de Cuba

Câmara Municipal

EDITAL

Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba

Edição de 2018

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público que, na reunião de 4 de julho 2018, foi aprovada as Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba 2018 – Edição 2018.

O documento aprovado visa definir as normas específicas de atribuição dos stands e outros espaços disponibilizados pelo Município de Cuba, no âmbito da Feira Anual de Cuba 2018, conforme previsto no nº 4, do art.º 17 (Capitulo V) do Regulamento de Mercados e Feiras do Município de Cuba.

As normas de funcionamento da Feira Anual de Cuba podem ser consultadas no Edifício dos Paços do Concelho, assim como estarão disponíveis na pagina em http://www.cm-cuba.pt/ .

Para geral conhecimento, e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho de Cuba, 5 de julho 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português